

Processo: **23118.000629/2016-11**

Parecer: 2130/CPE

**Assunto: GRUPO DE PESQUISA** (“Grupo de Pesquisa em Geoprocessamento e Meio Ambiente - GEOMA”) Proponente: EDUARDO CANDIDO FRANCO ROSELL e ADRIANO REIS PRAZERES MASCARENHAS

**Interessado:** WAGNER WALKER DE ALBUQUERQUE ALVES

**Relator: Conselheiro Ms. Ademilson de Assis Dias**

## I-RELATÓRIO

O Processo **23118.00629/2016-11** se refere a CRIAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA: “Grupo de Pesquisa em Geoprocessamento e Meio Ambiente - GEOMA”, proposto pelos docentes EDUARDO CANDIDO FRANCO ROSELL e ADRIANO REIS PRAZERES MASCARENHAS, Líder e Vice-líder, respectivamente, do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal do *Campus* UNIR Rolim de Moura; contem 133 folhas (as folhas 129-133 não estão identificadas no verso com o registro “Em Branco”). Foi devidamente elaborado conforme normas de Pesquisa, Instrução Normativa 001/PROPesq/2011, com o preenchimento do “Formulário para apresentação do Grupo de Pesquisa”, nos termos da política de pesquisa da UNIR. Nas folhas de 01-25: registra-se o formulário com a proposta na íntegra e anexos: termo de compromisso; nas folhas 26 – 40 documentos que comprovam os trâmites processuais no Conselho Departamental, com parecer favorável e (folha 28), conforme registro em Ata e aprovação no Conselho de *Campus* (CONSEC) por unanimidade, folhas 36 e 37, registra-se que o Processo foi apreciado nas duas instâncias CONDEP e CONSEC pelo mesmo Conselheiro: Emanuel Fernando Maia de Souza (Folhas 26, 27, 33 e 34). Na folha 41, despacho da direção do *Campus* de Rolim de Moura para a Pro Reitoria de Pesquisa (Propesq) para manifestação e providências em 04/10/2016. Nas folhas 44-53 a Pro Reitoria de Pesquisa da Propesq, emite Parecer Técnico contendo orientações em relação a pendências do Processo **23118.00629/2016-11**. Nas folhas 54 – 125 são inseridas as documentações solicitadas e sanadas as pendências. Na folha 127 a Pro reitoria de Graduação despacha à Câmara de Pesquisa CPE do CONSEA. O processo foi analisado na PROPesq pelo Técnico em Assuntos Educacionais José Arikapu Junior.

## II- ANÁLISE

O Processo **23118.00629/2016-11**, que trata de a CRIAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA: “Grupo de Pesquisa em Geoprocessamento e Meio Ambiente”, proposto pelos


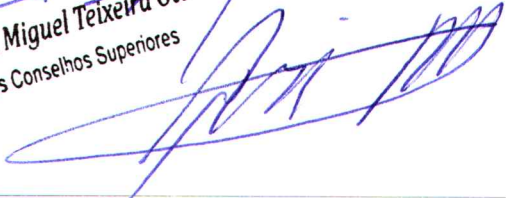
docentes EDUARDO CANDIDO FRANCO ROSELL e ADRIANO REIS PRAZERES MASCARENHAS, Líder e Vice-líder, respectivamente, do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal do *Campus* UNIR Rolim de Moura, em síntese, tem como meta principal de investigação “*avançar na compreensão dos sistemas que ocorrem na superfície da terra, usando métodos de observação*”. Justifica a criação do Grupo para “*implantação da área de concentração Geoprocessamento e Meio Ambiente para formar pesquisadores que se dediquem a análise do meio físico geográfico*”. Propõe quatro **Linhas de Pesquisa** a saber: 1) **Sensoriamento Remoto Aplicado a Ciências Agrárias, Geomorfologia e Solos**, 2) **Processos da Hidrosfera e Recursos Hídricos**, 3) **Ecossistemas Terrestres e Comportamento Espectral de Alvos** e 4) **Geoprocessamento, Processamento de Imagens e Sistemas e Métodos de Planejamento e Gestão Territorial**. O Custeio das despesas do Grupo será por meio de uso dos Laboratórios de Pesquisa da UNIR ligados ao Grupo de Pesquisa, convênios e envio de Projetos a órgãos de fomento.

### III- PARECER

Após leitura dos documentos institucionais e normas internas vigentes em comparação com a proposta, concluo que a criação do “**Grupo de Pesquisa em Geoprocessamento e Meio Ambiente GEOMA**”, proposto pelos docentes EDUARDO CANDIDO FRANCO ROSELL e ADRIANO REIS PRAZERES MASCARENHAS, Líder e Vice-líder, respectivamente, do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal do *Campus* UNIR Rolim de Moura (Processo nº **23118.00629/2016-11**), atenderá satisfatoriamente os objetivos propostos e as normas estabelecidas institucionalmente, portanto, salvo outro melhor juízo, sou de **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

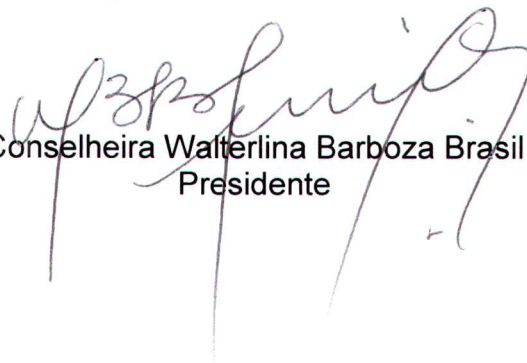
Cacoal, 07 de Abril de 2017.

  
Conselheiro Ms. Ademilson de Assis Dias  
Relator CONSEA/CPE

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p><b>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</b></p>
<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</b></p>	<p><b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.000629/2016-11</p>	<p><i>Homologado</i> <i>22.05.17</i></p>
<p><b>Parecer:</b> 2130/CPE</p>	<p>Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores</p> 
<p><b>Assunto: GRUPO DE PESQUISA</b> (“Grupo de Pesquisa em Geoprocessamento e Meio Ambiente - GEOMA”) Proponente: Eduardo Candido Franco Rosell e Adriano Reis Prazeres Mascarenhas</p>	
<p><b>Interessado:</b> Wagner Walker de Albuquerque Alves</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Ademilson de Assis Dias</p>	

**Decisão:**

Na 95ª sessão ordinária, em 18.05.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é **favorável** à criação do “**Grupo de Pesquisa em Geoprocessamento e Meio Ambiente GEOMA**”, proposto pelos docentes EDUARDO CANDIDO FRANCO ROSELL e ADRIANO REIS PRAZERES MASCARENHAS, Líder e Vice-líder, respectivamente, do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal do *Campus* UNIR Rolim de Moura (Processo nº 23118.000629/2016-11).



Conselheira Walterlina Barboza Brasil  
Presidente

Câmara de Pesquisa e Extensão-CPE	Processo 23118.000629/2016-11	Parecer 2130/CPE
-----------------------------------	-------------------------------	------------------